DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS . . . . . .

EXTRATO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83-2025 . . . . . .
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184-2025 . . . . . .
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO . . . . . .

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 133-2025 . . . . . .

RESULTADO DE PROCESSO
VENCEDORES DO PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2025 . . . . . .
LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136-2025 . . . . . .

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 526
De 19 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº. 9078/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **ADRIANA ZAIATZ GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para usufruir no período de 24/11/2025 a 21/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527
24 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias à servidora:
CLEUMIR MARCOLAN PER. AQ. 2022/2023.....01/12/2025 A 15/12/2025 – 15 DIAS
FABIOLA DE FATIMA DA SILVA PER. AQ. 2024/2025.....09/12/2025 A 19/12/2025 – 11 DIAS
JOAO PAULO DALLAZOANA PER. AQ. 2024/2025.....06/12/2025 A 04/01/2026 – 30 DIAS
JOAO CARLOS GUALDEZI PER. AQ. 2024/2025.....26/11/2025 A 10/12/2025 – 15 DIAS
LEONI SILVANA BURNATO 2024/2025.....19/11/2025 A 03/12/2025 – 15 DIAS
LISELAINE SCHEIFER PER. AQ. 2023/2024.....09/12/2025 A 12/12/2025 - 04 DIAS
PER. AQ. 2024/2025.....13/12/2025 A 19/12/2025 – 07 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores abaixo do período aquisitivo 2024/2025, para usufruir em momento oportuno.
ADRIANA ZAIATZ GALVÃO – 30 DIAS
BRUNA APARECIDA MARTINS ANDRESKI – 30 DIAS
CLEUMIR MARCOLAN - 30 DIAS
GISELDE APARECIDA DE AVILA – 30 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528
De 24 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo 8961/2025, da Secretarias Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **ALINE CHORNOBAY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para usufruir no período de 24/11/2025 a 21/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2019/2024.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529
De 24 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando as Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, e a Lei nº 2960/2025, Memorando 391/2025 da Secretaria de Educação e Cultura, Oficio nº 072/2025 e Memorando 435/2025 da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital, Memorando nº 103/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Ofício nº 167/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

CONCEDER

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:
ALEX SANDRO PEREIRA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
AMARILDO ALVES DA SILVA - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
ANTONIO JULCINEI GALVÃO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
ARILDO DE JESUS LOURENÇO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
CARLOS LEANDRO G. DA SILVA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
CARLOS ROSALVO LASQUESKI - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
CESAR MANFRON - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
CLAUDIO ORLONSKI - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
CLEOMIR MARCOLAN - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
EDUARDO FERREIRA JUNIOR - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
ERALDO FESTA FREITAS - Motorista R$ 405,61 referente a 19 dias
ERIKSON ROGER CARNEIRO - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
EVANDRO CARLOS A. LOPES - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
FABIANO AUGUSTO RIBEIRO - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
FRANCISCO V C GALVAO - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
IZALTINO GARRIGA - Motorista R$ R$ 320,21 referente a 15 dias
JEFERSON HENRIQUE MENDES - Motorista R$ R$ 640,43 referente a 30 dias
JOAO CARLOS GUALDEZI - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOÃO MARCOS FERREIRA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOÃO PAULO FRANCO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOAO PAULO DALLAZOANA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOELSON JOSE KRUM - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOHN ALISSON PRESTES - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOSÉ ADILSON BASSO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOSE ANTONIO DE ARRUDA - Motorista CNH B R$ 320,21 referente a 15 dias
JOSE ANTONIO ROHDEN STAUDT - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JOSE NILSON BALZER - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JUAREZ M. V. DO AMARANTE - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
JULIO CESAR BARBOSA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
JULIO TADEU DE ALMEIDA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
LUCIANO DE MEIRA - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
LUIS CARLOS ROCHA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
MANOEL FAGUNDES - R$ 640,43 referente a 30 dias

MARCIO JOSE SOARES - Operador de Máquinas I R$ 234,82 referente a 11 dias
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
MARCOS REGINALDO SANSANA - Mecânico R$ 640,43 referente a 30 dias
MARLO DE ALMEIDA - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
ORLANDO SCHIMANSKI - R$ 640,43 referente a 30 dias
PAULO ACIR CANTERI - Motorista CNH D R$ 640,43 referente a 30 dias
PAULO RICARDO BLUM MEDREK- Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
PLINIO CARLOS DE ALMEIDA - Motorista R$ 384,26 referente a 18 dias
RONALDO ANTONIO NOVASKI - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
ROSVALDO RIBEIRO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
STEFHANY PANZARINI D. DE ASSUNÇÃO - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
VALDEMAR JORGE DUARTE - R$ 640,43 referente a 30 dias
VALDIR CORREIA FAGUNDES - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
VALTER DE LIMA - Motorista R$ Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
VILMAR AVILA - Operador de Máquinas I R$ 640,43 referente a 30 dias
VILMAR VILSON LADWIG - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias
WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA - Motorista R$ 640,43 referente a 30 dias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 83/2025

PROCESSO 295/2025

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para realização de palestra em alusão ao novembro azul, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORNECEDOR: MOYSES FERREIRA NETO PRODUÇÕES

CNPJ: 12.831.759/0001-03

ENDEREÇO: LUDOVICO SZESZ, 152 - PARQUE DO CAFÉ, CEP: 84063-065, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.00. - 479 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, caput da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 24 de novembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2025.

Ipiranga PR., 24 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 184/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.832.241/0001-23, com sede na AVENIDA REBOUÇAS, 499, CONJ 503, BAIRRO: JARDINS, CIDADE: SÃO PAULO – SP, CEP: 05401-050.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de nutricionista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 133/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 479 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de novembro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA
THYAGO ADRIANO SANTORO
(Contratada)

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 345/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 324/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIO FIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratante: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.576.185/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo dilatação dos prazos de vigência e execução para: fornecimento de tubos de concreto e meio fio, em atendimento à Secretaria Muncipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 02 e 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 127/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 12 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/09/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
Obrigam.se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONCEDENTE: **O MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.76.175.934/0001-26, com sede da sua Administração Municipal à Rua XV de Novembro, n°. 545, Bairro: Centro, Cep 84450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga/PR.

b) Como CONCESSIONÁRIA: **TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **27.082.711/0001-09**, com endereço na SERVIDOR ARMANDO BALMANTE, 106, N. ULISSES GUIMARÃES Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor TADEU DA COSTA FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº.4.357.914-2, e inscrito no CPF sob o nº. 747.221.159-15, residente e domiciliado na Rua SERVIDOR ARMANDO BALMANTE, 106, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
Constitui objeto do presente termo dilatação de prazo para permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, na sede do MUNICÍPIO DE IPIRANGA PR, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. **01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 24 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Concedente

TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915
Concessionária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
Obrigam.se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONCEDENTE: **O MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.76.175.934/0001-26, com sede da sua Administração Municipal à Rua XV de Novembro, n°. 545, Bairro: Centro, Cep 84450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga/PR.

b) Como CONCESSIONÁRIA: **TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **27.082.711/0001-09**, com endereço na SERVIDOR ARMANDO BALMANTE, 106, N. ULISSES GUIMARÃES Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor TADEU DA COSTA FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº.4.357.914-2, e inscrito no CPF sob o nº. 747.221.159-15, residente e domiciliado na Rua SERVIDOR ARMANDO BALMANTE, 106, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
Constitui objeto do presente termo, reajuste para permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, na sede do MUNICÍPIO DE IPIRANGA PR, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. **01/2022** e seus anexos, que integram este contrato como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, o valor mensal a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE De R$ 628,21 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), em função da exploração comercial do espaço público, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	Sala Comercial localizada na Praça João Ribeiro de Freitas, Rua XV de Novembro, s/nº. Utilização Possível: Banca de jornais e revistas; papelaria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 28,99 metros quadrados.	MES	12	628,21	7.538,52

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.001.15.451.0009.2019-95-3.3.90.39.00.00.01000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/04/22, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 24 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Concedente

TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915
Concessionária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 133-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 133/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **133/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de nutricionista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA - CNPJ: 48.832.241/0001-23
Valor Total do Fornecedor: 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
LOTE 1

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Nutrição: 1 (um) profissional com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino superior completo em Nutrição e registro ativo no respectivo Conselho de Classe. Remuneração: O profissional deverá receber, no mínimo, o salário base da categoria, com registro em carteira profissional, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo férias, 13º salário, recolhimento de FGTS, INSS e demais direitos trabalhistas previstos em lei.	Serviço	MÊS	12	R$ 4.990,0000	R$ 59.880,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Ipiranga/PR, 24 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

VENCEDORES DO PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2025

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 264/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 14/10/2025 08:04:44

			TOTAL DO PROCESSO:	**1.955.675,16**
DIMENSÃO 3ª ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA			**40.071.711/0001-71**	**1.955.675,16**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 651	Lance: 1.955.675,16	**Total: 1.955.675,16**
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Obra	Modelo:	

Descrição: Execução de obra de construção da creche com capacidade para 34 alunos, incluindo muro perimetral conforme projeto em anexo, na rua Argeu Grein Taques S/N, Jardim Esplanada, área total construída estimada: 456,86.m².

Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.607.566,90	**Valor Unit.: 1.955.675,16**	Total Item: 1.955.675,16

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

Gerado em: 04/11/2025 14:37:45

Certificação Digital: X88F1YVD-ULVKOHC1-OBRQVXWN-1DBGKIE6
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136-2025

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025
Processo Administrativo Nº 284/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 07/11/2025 08:25:10

LOTE 1	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Quilograma	Quantidade: 700	Val.Ref.: 0,79	
Descrição: Fardos de Feno				
LOTE 2	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Quilograma	Quantidade: 8.000	Val.Ref.: 0,55	
Descrição: Silagem de milho ensacada				

Gerado em: 24/11/2025 09:03:25

Certificação Digital: X88F1YVD-ULVKOHC1-OBRQVXWN-1DBGKIE6
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.